

MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 026/2024

Excelentíssimo Senhor
Vereador **Claudio Zoinho**
Presidente da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré

Encaminhamos a mensagem nº 026/2024, solicitando para que seja apreciado o Projeto de Lei anexo o qual *"Ratifica a Consolidação do Protocolo de Intenções e o Estatuto do Consórcio Intermunicipal de Educação e Ensino do Estado do Paraná - CIEDEPAR, nos termos da Lei Federal n.º 11.107/2005 e Decreto Federal n.º 6.017/2007 e dá outras providências"*.

Contando com a acolhida e aprovação do referido Projeto de Lei renovamos a Vossa Excelência e aos nobres Vereadores, nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ-PR, em 28 de agosto de 2024.



GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA DO PROJETO LEI ORDINÁRIA Nº 026/2024

**Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimo Senhores Vereadores,**

Submetemos à apreciação e aprovação de Vossas Excelências o Projeto de Lei nº 026/2024, que *“Ratifica a Consolidação do Protocolo de Intenções e o Estatuto do Consórcio Intermunicipal de Educação e Ensino do Estado do Paraná - CIEDEPAR, nos termos da Lei Federal n.º 11.107/2005 e Decreto Federal n.º 6.017/2007 e dá outras providências”*.

O Consórcio Intermunicipal de Educação e Ensino do Estado do Paraná - CIEDEPAR foi criado em 2019, e houveram algumas alterações desde então, sempre com fulcro na Lei Federal n.º 11.107/2005, regulamentada pelo Decreto Federal n.º 6.017/2007.

Tendo realizado até o presente momento 19 (dezenove) Assembleias Gerais, que incluíram aprovações diversas, destacando o ingresso de Municípios e as relativas a estrutura de recursos humanos, foi necessário consolidar estas deliberações aprovadas em Assembleia anteriores, a fim de atualização do Protocolo de Intenções do CIEDEPAR.

Em razão deste fato, está sendo proposta, por parte dos municípios que já integram o Consórcio, a consolidação do Protocolo de Intenções, e para tanto, faz-se necessária a ratificação desta Consolidação, em anexo, por parte desta Câmara Municipal, de forma a atender às disposições da Lei Federal n.º 11.107/2005.

Diante do exposto, apresento para avaliação e análise de Vossas Senhorias o presente protocolo de intenções.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ-PR, em 28 de agosto de 2024.



GERSON COLODEL
Prefeito Municipal



**Almirante
Tamandaré**
PREFEITURA DA CIDADE

Secretaria de Governo

PROJETO DE LEI Nº 026/2024

“Ratifica a Consolidação do Protocolo de Intenções e o Estatuto do Consórcio Intermunicipal de Educação e Ensino do Estado do Paraná - CIEDEPAR, nos termos da Lei Federal n.º 11.107/2005 e Decreto Federal n.º 6.017/2007 e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que dispõe o Art.69, IV, da Lei Orgânica do Município, submete à apreciação do Poder Legislativo Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Fica ratificada a Consolidação do Protocolo de Intenções e o Estatuto do Consórcio Intermunicipal de Educação e Ensino do Estado do Paraná - CIEDEPAR aprovado em assembléia extraordinária em 26 de março de 2024 e publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná em data de 04 de abril de 2024, que faz parte integrante da presente lei.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ-PR, em 28 de agosto de 2024.

LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO DO

DIA 03 / SETEMBRO / 2024

APROVADO EM UNICA DISCUSSÃO

FOR UNANIMIDADE

SALA DAS SESSÕES, 07 / 09 / 2024

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

Presidente

[Assinatura]
Secretário

APROVADO EM REDAÇÃO FINAL DISCUSSÃO

FOR UNANIMIDADE

SALA DAS SESSÕES, 07 / 09 / 2024